



FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ICS
DIRETORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES - Nº. 24/2019 - PROJETO DE VERÃO - Seleção de Estudantes dos cursos da Saúde para atividades extracurriculares para atuar no Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira

A Diretoria de Extensão da FUNORTE/ICS, no uso de suas atribuições, e a Coordenação do Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, tornam pública o presente edital **PROJETO DE VERÃO** para seleção de estudantes, com vagas destinadas aos acadêmicos dos cursos da saúde da FASI e FUNORTE, especificados no item III desta circular, a atuarem no Hospital das Clínicas Mário Ribeiro – HCMR, de acordo com as seguintes condições:

1. DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DOUTOR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA

O Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira é reconhecido pela sua moderna estrutura e alto padrão tecnológico. Referência no atendimento humanizado, o HC possui equipe qualificada e serviços diferenciados que fazem dele uma instituição ímpar na assistência social à saúde.

Inaugurado em Julho de 2013, o HC recebeu o nome de Doutor Mário Ribeiro da Silveira, como forma de homenagear o médico que administrou Montes Claros no período de 1989 a 1992 e foi responsável por grandes avanços na área da saúde e da educação em Montes Claros.

O HC é um complexo de saúde do norte de Minas. Com dezenas de especialidades médicas de média e alta complexidade, o HC destaca-se pelas cirurgias oftalmológicas, cirurgias eletivas, cirurgias plásticas e partos humanizados, além do corpo clínico altamente qualificado e uma equipe interdisciplinar que completa a lista de profissionais voltados à valorização da vida.

O hospital possui a missão de prestar atendimento humanizado e de excelência à comunidade, praticando uma Medicina avançada para todos, com ações integradas de assistência social, saúde, ensino e pesquisa com vistas à melhoria da assistência à saúde, à educação no Norte de Minas.

O HC possui 300 leitos divididos em três pavimentos. Neles estão os serviços ambulatoriais, salas cirúrgicas, centro de referência em oftalmologia, centro de terapia intensiva, maternidade, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia, ortopedia e traumatologia, consultas especializadas, exames laboratoriais e de imagem, pediatria e bloco obstétrico.

2. DA ATIVIDADE EXTRACURRICULAR HOSPITALAR

A FUNORTE/ICS e FASI, em parceria com o **Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira**, desenvolverá atividade extracurricular hospitalar (PROJETO DE VERÃO), contando com ações que favoreçam:

2.1. Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação da área da saúde;

2.2. Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre a assistência hospitalar e a Universidade;

2.3. Articulação com projetos internos do Hospital das Clínicas relacionados à integração ensino-serviço-comunidade;

2.4. Fomentar e organizar ações de integração ensino-serviço-comunidade, de modo a articular suas ações com a de outros projetos que contribuam formação de graduação em saúde, aproximando da realidade assistencial.

3. DAS VAGAS

O presente edital para seleção de estudantes dos cursos da saúde para atividade extracurricular no Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, o período será de até **32 dias** e acontecerá entre **16 de dezembro de 2019 e 31 de janeiro de 2020**, oferece 37 (trinta e sete) vagas, conforme a seguinte distribuição de área de atuação no Hospital das Clínicas Mario Ribeiro:

3.1. Vagas de atividades extracurriculares para estudantes de Enfermagem da FUNORTE e FASI.

Área	Horário	Vagas	Pré-requisitos (Aprovação nas disciplinas)
SCIH	Manhã	02	Ter cursado o 6º período
	Tarde	01	
Clínica Médica	Manhã	01	Ter cursado o 6º período
	Tarde	01	
Clínica Cirúrgica	Manhã	01	Ter cursado o 7º período
	Tarde	01	
Bloco Cirúrgico	Manhã	02	Ter cursado o 7º período
Maternidade / Bloco Obstétrico	Manhã	01	Ter cursado o 4º período
	Tarde	01	
Pediatria	Manhã	01	Ter cursado o 4º período
Gestão	Manhã	01	Ter cursado o 7º período
	Tarde	01	
TOTAL		14	

3.2. Vagas de atividades extracurriculares para estudantes de Medicina da FUNORTE:

Área	Horário	Vagas	Pré-requisitos (Aprovação nas disciplinas)
Clínica Médica	Manhã	05	Ter cursado o 8º período
Maternidade / Bloco Obstétrico	Manhã	02	Ter cursado o internato Ginecologia em 2019.2
	Tarde	02	
	Noite	01	
Bloco Cirúrgico	Manhã	05	Ter cursado o internato Cirurgia em 2019.2
	Tarde	05	

TOTAL	20	
--------------	-----------	--

3.3. Vagas de atividades extracurriculares para estudantes de: Biomedicina e Fisioterapia da FUNORTE e FASI:

Área	Horário	Vagas	Pré-requisitos (Aprovação nas disciplinas)
Biomedicina – Laboratório de Análises Clínicas do Amazonas	Manhã	01	Ter cursado 6º e/ou 7º período
	Tarde	01	
Fisioterapia – CRI Adulto	Manhã	01	Ter cursado o 9º período
TOTAL		03	

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas nos dias **09 e 10 de dezembro de 2019** de 08h às 11h ou de 14h às 16h na Diretoria Acadêmica do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos (encadernados e com as páginas numeradas manualmente):

- a) Requerimento de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido;
- b) Avaliação curricular padronizada (**Anexo II**) devidamente preenchida e comprovada por meio de cópia de todos os certificados;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação até o último período cursado;
- d) Comprovantes para a avaliação curricular padronizada (numerar as páginas);
- e) Cópia da cédula de identidade;

4.3. Será permitido apresentar histórico de notas impresso diretamente do Sistema de Acompanhamento Acadêmico On-line.

4.4. O candidato classificado que não cumprir esta exigência, ou apresentar informação divergente à expressa no histórico escolar será prontamente desclassificado da presente seleção.

4.4. O candidato deve entregar, no ato de inscrição, um envelope lacrado constando, no lado externo, a identificação do seu nome e o curso de graduação na FUNORTE e FASI.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será por avaliação curricular padronizada (Anexo II), que deverá ser corretamente preenchida e entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes. Esta avaliação tem um valor máximo de 20 (vinte) pontos.

5.2. Poderá candidatar-se à seleção de atividade extracurricular no Hospital das Clínicas Mario Ribeiro, o(a) acadêmico(a) que cumprir todos os critérios que seguem:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Saúde na FUNORTE e FASI;
- b) Ter cursado até o segundo semestre de 2019.

6. DO RESULTADO

6.1. A Diretoria de Extensão da FUNORTE/ICS divulgará a lista dos estudantes classificados no dia **13/12/2019**. A lista estará disponível no sítio eletrônico da FUNORTE/ICS (<http://www.funorte.com.br>) e FASI (<http://www.fasi.edu.br>).

6.2. O resultado será divulgado conforme distribuição das vagas para cada área e por ordem de classificação na seleção.

6.3. A distribuição das vagas da atividade extracurricular, conforme a área escolhida, período de data e horário da atividade, será determinada pela ordem de classificação.

6.4. No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na soma dos itens 5A a 5F (Atividades Acadêmicas e Científicas) na Avaliação Curricular Padronizada (Anexo II), e se o empate ainda persistir, em favor do candidato que possuir o máximo de aproveitamento no histórico escolar do curso de graduação até o último período cursado.

6.5. No caso de não preenchimento das vagas de alguma determinada área, será utilizado o critério e ordem de classificação das demais áreas que tiverem candidatos excedentes.

6.6. Assegura-se a possibilidade de **recursos ao resultado**, o que deve ser realizado, através de documentação com justificativas e comprovações, a ser entregue no dia **14/12/2019**, no mesmo local das inscrições. O **resultado final**, após análise dos recursos, será divulgado no dia **16/12/2019**.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados na seleção deverão se apresentar para assinatura do termo de compromisso, no dia **16/12/2019** às 8h na Diretoria Acadêmica do Hospital das Clínicas Mário Ribeiro.

7.2. Os candidatos aprovados que não comparecerem na data e horário previstos para assinatura do termo de compromisso (vide item 7.1) serão considerados desistentes e um novo candidato será convocado para o projeto.

8. DOS BENEFÍCIOS

8.1 Ao final das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos será fornecido pela coordenação do Hospital das Clínicas Mário Ribeiro, um certificado referente às horas e as atividade desenvolvidas.

8.2. . Na possibilidade de vagas abertas no decorrer do período, os candidatos classificados além do limite de vagas deste edital de seleção podem ser convidados a participarem, desde que respeitada a ordem de classificação.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES NA ATIVIDADE EXTRACURRICULAR

9.1. São atribuições dos estudantes na atividade extracurricular do Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira:

a) participar de todas as atividades programadas pela Diretoria Acadêmica/ Coordenação de Serviço;

b) participar, durante sua permanência no Hospital das Clínicas Doutor Mario Ribeiro da Silveira, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) manter bom aproveitamento no curso de graduação;

e) participar, elaborar treinamento no Hospital das Clínicas Mario Ribeiro;

f) cumprir os horários das atividades conforme distribuição das vagas/áreas.

g) a carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em jornadas de 4 (quatro) horas diárias, no turno disposto pela necessidade e conveniência do serviço ou conforme escala de plantão.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todos os estudantes participantes receberão, ao final do período de atividades, um certificado emitido pela faculdade, constando a carga horária e a modalidade de atuação.

10.2. A FUNORTE/ICS, a FASI e o Hospital das Clínicas Doutor Mario Ribeiro da Silveira, isentam-se de qualquer compromisso financeiro e/ou vínculo empregatício com o acadêmico classificado neste edital de seleção. Tratando-se de atividade extracurricular.

10.3. A Diretoria Acadêmica do Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, poderá realocar os acadêmicos nos setores do hospital, conforme necessidade da instituição e/ou perfil do acadêmico.

10.4. O estudante será desligado do grupo de atuação da atividade extracurricular no Hospital das Clínicas Doutor Mario Ribeiro da Silveira diante das seguintes situações:

I – Conclusão do curso ou trancamento de matrícula;

II – Abandono do curso de graduação;

III – Faltar escala de plantão;

IV – Desistência da participação;

V – Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do ensino ou das normas internas do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro.

VI – Desempenho insatisfatório, avaliado pelos supervisores/preceptores.

10.5. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente edital e subsidiariamente as normas do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro.

10.6. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Acadêmica do Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira.

Montes Claros – MG, 09 de dezembro de 2019.

Diretoria de Extensão da FUNORTE/ICS